Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 327 /2009 **Proc.** 3c 557 **Of.** 645/2009

AUTOR: + **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: **Sugere ao Executivo incentivo para a criação de Associação dos Moradores de Bairro**

Oficie-se.

Pompéia 03/08/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal incentivar a criação de Associações de Moradores de Bairro em Pompéia.

A tendência numa administração moderna e participativa é que os Bairros tenham cada vez mais autonomia e vida própria, buscando o interesse dos seus moradores principalmente quanto à sua proteção, pois são eles que sentem diretamente quais as prioridades emergentes.

A espontânea participação dos moradores é extremamente importante para a melhoria da qualidade de vida dos Bairros, e consequentemente da cidade, pois uma força associativa pode provocar as autoridades na tomada de atitudes concretas em prol da comunidade.

As Associações têm a função de utilidade pública, com força de propor várias ações que acabam colaborando com o poder público, principalmente na fiscalização do patrimônio público de seu bairro, atuando de forma eficaz no bem-estar da comunidade e no desenvolvimento do exercício de cidadania.

Sabemos que o trabalho realizado pelos integrantes de uma Associação é totalmente voluntário, no entanto embasado pelo comprometimento coletivo, seguindo as normas legais vigentes.

Espero realmente que Pompéia tenha as suas Associações de Bairros constituídas, buscando o melhor para seus moradores.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN (vereador - PP)